



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 5292/2026

Indica a adoção de providências urgentes em imóvel abandonado localizado na Rua Epaminondas Franca, nº 120, Jardim Europa, incluindo fiscalização, limpeza, roçada, remoção de entulhos e apuração da situação fiscal e dominial, com eventual arrecadação pelo Município.

Indica, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, que determine ao setor competente a adoção de providências urgentes em relação ao imóvel localizado na Rua Epaminondas Franca, n.º 120, no bairro Jardim Europa, nesta cidade, o qual encontra-se abandonado há vários anos.

Conforme demonstram as fotografias anexas, o imóvel apresenta edificação em estado de ruína, mato excessivamente alto, acúmulo de lixo e entulhos, situação que favorece a entrada de pessoas estranhas e a possível utilização do local por usuários de drogas.

O abandono também contribui para a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, que, segundo relatos dos moradores, invadem as residências vizinhas, colocando em risco a saúde, a segurança e a salubridade da comunidade.

Diante disso, solicita-se a imediata fiscalização do imóvel e, constatadas as condições relatadas, a realização de limpeza completa do local, incluindo capinação, roçada e remoção de lixo e entulhos, independentemente da conclusão de eventual procedimento de regularização ou arrecadação do imóvel.

Os serviços realizados pelo Poder Público deverão ser posteriormente cobrados do proprietário, possuidor ou responsável, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções previstas na legislação municipal.

Solicita-se, ainda, a apuração da situação fiscal, cadastral, dominial e possessória do imóvel, especialmente diante das informações sobre elevado débito tributário e o falecimento da proprietária, identificando-se eventuais herdeiros, sucessores ou possuidores.

Por fim, considerando o prolongado abandono, solicita-se a instauração de procedimento administrativo para apuração da eventual situação de abandono e possível arrecadação do imóvel pelo Município, nos termos da Lei Municipal nº 7.733, de 22 de maio de 2012, em consonância com os artigos 1.275, inciso III, e 1.276 do Código Civil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de outubro de 2026.

CORONEL PRADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=N22696JWS3SM4C6V>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **N226-96JW-S3SM-4C6V**

**CORONEL PRADO**

Vereador

Assinado em 06/10/2026, às 15:07:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5292/2026/10509/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - N226-96JW-S3SM-4C6V